

PORTARIA N° 272, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do artigo 109, inciso I e artigo 110, da Lei Municipal n° 807 de 02 de janeiro de 2012**, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

RATIFICAR A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA, não remunerada, ao servidor **MACEMILIANO MÁRCIO MARTINS**, mat. 378, para ausentar-se do serviço, no turno da tarde do dia 06 de novembro de 2019, conforme Protocolo 836/2019.

Presidente Lucena, 07 de novembro de 2019.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário Municipal de Administração Interino